

DESPACHO

Eleição da Comissão Paritária – Quadriénio 2021/2024

Em cumprimento do disposto no n.º 6, do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, determinei a realização, no dia 21 de dezembro de 2020, do ato eleitoral para eleição dos/as representantes dos/as trabalhadores/as do Município de Albergaria-a-Velha, para integrar a Comissão Paritária, destinada a acompanhar o processo de aplicação do SIADAP neste Município, durante o quadriénio 2021-2024, funcionando as Mesas de Voto no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, no período compreendido entre as 09h30-12h30 e nos Armazéns da Câmara Municipal, no período compreendido entre as 13h00 e as 14h30.

Considerando a ocorrência de um assalto às instalações dos Armazéns da Câmara Municipal, na madrugada do dia 21.12.2020, que obrigou ao encerramento daquelas instalações, para a realização das necessárias investigações pelas entidades competentes, determino que:

- a Mesa de Voto que se encontrava prevista funcionar nos **Armazéns da Câmara Municipal**, no período compreendido entre as 13h00 e as 14h30, do dia 21.12.2020, funcione no mesmo horário, no dia **22 de dezembro de 2020**.

Mantêm-se inalterados as demais determinações constantes do despacho para a Eleição da Comissão Paritária – Quadriénio 2021/2024, por mim emitido em 03.12.2020.

Publicite-se o presente despacho na página eletrónica do Município, nos lugares de estilo, e divulgado junto de todos os endereços eletrónicos do município, institucionais e personalizados.

Albergaria-a-Velha, 21 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)